



PORTARIA Nº 122/2024.

Ementa: Exonerar o servidor **JOAO VICTOR DE ARRUDA GUILHERME**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **JOAO VICTOR DE ARRUDA GUILHERME**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Parlamentar**, símbolo **CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Joseildo Pereira de Melo (Faraó).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de julho de 2024.

[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE